

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

LEI Nº 11.855, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a concessão de subsídio orçamentário à tarifa do transporte público coletivo urbano.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio orçamentário extraordinário à tarifa do transporte coletivo urbano municipal pelo prazo de até 13 (treze) meses, como medida de mitigação dos impactos do aumento dos insumos e para preservação da prestação de serviço e equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão ou permissão.

Art. 2º O subsídio será de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por passagem, ficando limitado ao valor total de R\$ 2.416.206,00 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e seis reais) no período definido no art. 1º desta Lei.

§ 1º Caso o cálculo tarifário apresente, durante o período definido no art. 1º desta Lei, valor menor do que a tarifa final com o subsídio, o mesmo poderá ser suspenso mediante revisão tarifária a menor.

§ 2º Fica autorizado o repasse do subsídio autorizado nesta lei, à concessionária, a partir do encerramento do subsídio autorizado pela Lei Municipal nº 11.702/2024.

Art. 3º O valor do subsídio será pago diretamente à concessionária até o último dia útil do mês subsequente à prestação do serviço.

§ 1º A concessionária deverá praticar ao usuário a tarifa base vigente menos o valor aprovado de subsídio, sendo compensada, posteriormente, nos termos do *caput*.

§ 2º Para fins de cálculo do valor a ser repassado a título de subsídio tarifário, deverá a concessionária apresentar relatório com o total de passageiros pagantes que utilizaram o serviço de transporte público coletivo urbano no mês anterior, além de possibilitar a consulta, a qualquer tempo, das informações constantes no Sistema de Bilhetagem Eletrônica.

§ 3º Ficará a Secretaria Municipal de Segurança Pública responsável pela fiscalização e controle do número de passageiros informados.

Art. 4º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
15.453.0015.2201 - Manutenção do Transporte Público Coletivo Urbano
3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 625.650,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	
15.453.0018.2201 - Manutenção do Transporte Público Coletivo Urbano	
3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (2483)	R\$
625.650,00	
Recurso: 2501	
Total SUPLEMENTAR	R\$
625.650,00	

Art. 6º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro	
Recurso: 2501	R\$
625.650,00	
Total Fonte de Recursos	R\$
625.650,00	

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE MARÇO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

LEI Nº 11.856, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Denomina de "Valmir José Ruver" a "Rua A 28" e seus prolongamentos, do Loteamento Villa Rica do Bairro São Bento, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de "Valmir José Ruver" a "Rua A 28" e seus prolongamentos, do Loteamento Villa Rica do Bairro São Bento, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE MARÇO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssgen,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

DECRETO Nº 13.901, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11855/2025 e atendendo solicitação contida no expediente nº 41847/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor R\$ 625.650,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

18.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA	
15.453.0018.2201 - Manutenção do Transporte Público Coletivo Urbano	
3.3.60.45 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (2483)	R\$
625.650,00	
Recurso: 2501	

Total SUPLEMENTAR	R\$
625.650,00	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro	
Recurso: 2501	R\$
625.650,00	

Total Fonte de Recursos	R\$
625.650,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 20 DE MARÇO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

DECRETO Nº 13.902, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 12187/2025, 12815/2025, 12456/2025 e 25205/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor R\$ 585.923,79 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2531) R\$ 100.000,00

Recurso: 2500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0001.2019 - Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2567) R\$ 50.000,00

Recurso: 2500

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
27.813.0006.2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2566) R\$ 150.000,00

Recurso: 2500

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2280) R\$ 69.394,76

Recurso: 2569

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2280) R\$ 16.529,03

Recurso: 2569

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.365.0009.1023 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas da Educação Infantil

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS (2507) R\$
200.000,00
Recurso: 2500

Total SUPLEMENTAR R\$
585.923,79

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.361.0009.2039 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(2279) R\$
69.394,76
Recurso: 2569

Superávit financeiro R\$
Recurso: 2500
50.000,00

Superávit financeiro R\$
Recurso: 2500
200.000,00

Superávit financeiro R\$
Recurso: 2500
150.000,00

Superávit financeiro R\$
Recurso: 2500
100.000,00

Superávit financeiro R\$
Recurso: 2569
16.529,03

Total Fonte de Recursos R\$
585.923,79

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE MARÇO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

DECRETO Nº 13.903, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 24509/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
27.813.0006.1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins	
4.5.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS (2295)	R\$
39.000,00	
Recurso: 2500	

Total SUPLEMENTAR	R\$
39.000,00	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro	
Recurso: 2500	R\$
39.000,00	

Total Fonte de Recursos	R\$
39.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE MARÇO DE 2025.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Patrícia Haenssger,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

PORTARIA N.º 33.771, DE 07 DE MARÇO DE 2025

APLICA penalidade disciplinar ao servidor ANTONIO NILSON JOSE DO ARTE e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 32.869/2024.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6528/2024 e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 32.869, de 18 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, transgrediu o disposto nos incisos I, II e III do art. 181, *caput* e inciso XXI do art. 182 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor ANTONIO NILSON JOSE DO ARTE, matrícula 15021, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Departamento, padrão CC 4, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com fundamento no inciso I do art. 190 e art. 191, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

PORTARIA N.º 33.835, DE 20 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE redução de carga horária ao servidor MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS ocupante do cargo efetivo de Motorista.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Estadual n.º 13.320, de 21 de dezembro de 2009 e alterações, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor de redução de carga horária, por ser pai de criança com deficiência congênita, conforme documentos acostados ao protocolo digital n.º 3508/2025;

CONSIDERANDO que fora constatado, conforme laudo pericial e estudo social, que o servidor necessita acompanhar e dar assistência ao dependente nos tratamentos e cuidados necessários;

RESOLVE:

Conceder a redução de 40% (quarenta por cento) da carga horária de trabalho do servidor MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS, matrícula 15660, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. A carga horária será reduzida de 40 horas semanais para 24 horas semanais, a partir de 24 de março de 2025.

A redução da carga horária está condicionada à apresentação semestral dos laudos de acompanhamento e atestados de frequência relativos aos tratamentos das terapias relacionadas à deficiência do dependente, em conformidade com o art. 114 da Lei Estadual n.º 13.320/2009.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

PORTARIA N.º 33.836, DE 20 DE MARÇO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora estável
MARGARETE INES BIENERT.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 13231/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 20 de março de 2025, a servidora estável MARGARETE INES BIENERT, matrícula 7663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

PORTARIA N.º 33.838, DE 21 DE MARÇO DE 2025

EXONERA, a pedido, a servidora estável
SCHEILA LUIZA BARKERT.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona, conforme protocolo digital n.º 13356/2025;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 17 de março de 2025, a servidora estável SCHEILA LUIZA BARKERT, matrícula 8228, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2025.

Lajeado, 21 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

PORTARIA N.º 33.840, DE 21 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável DANIEL DE BARROS LEAO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 11199/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 173, de 27 de maio de 2020 e n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável DANIEL DE BARROS LEAO, matrícula 8823, nomeado em 25/02/2015, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Centro de Saúde Centro, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 22 de abril de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

PORTARIA N.º 33.841, DE 21 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável
MARIA FRITZEN.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 11191/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 173, de 27 de maio de 2020 e n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável MARIA FRITZEN, matrícula 1149, nomeada em 03/09/1990, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à UBS Campestre, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de abril de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

PORTARIA N.º 33.842, DE 21 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA os servidores, abaixo nominados, para exercerem cargos em comissão.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 12166/2025,

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo nominados, para exercerem cargos em comissão, conforme disposto.

<i>Matr.</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Padrã o</i>	<i>Secretar ia</i>	<i>A partir de</i>
17239	Deoli Graff	Coordenador de Departamento	CC4	GAP	19/03/2025
17243	Leandra Maria Welter	Diretor de Secretaria	CC5	SEAD	26/03/2025
17242	Ligia dos Santos Camini	Assessor de Gestão Municipal II	CC3	SMDS	20/03/2025
17237	Marcus Lincke	Assessor de Gestão Municipal II	CC3	SESU	19/03/2025
17240	Sabrina Sontag	Coordenador de Departamento	CC4	SEPLAN	19/03/2025
17238	Walter Robert Schwingel	Coordenador de Departamento	CC4	GAP	19/03/2025

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

PORTARIA N.º 33.843, DE 21 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável SORAIA TERESINHA HOFLE MORS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 11414/2025 e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 173, de 27 de maio de 2020 e n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 11/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável SORAIA TERESINHA HOFLE MORS, matrícula 5972, nomeada em 19/07/2004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto à Unidade de Saúde do Centro, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 28 de abril de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

PORTARIA N.º 33.844, DE 21 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA a cedência da servidora estável MARA LUCIA CRESTANI GOERGEN para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 6979/2025 e,

CONSIDERANDO a designação da servidora para o exercício de função gratificada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Portaria n.º 33.678/2025;

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora estável MARA LUCIA CRESTANI GOERGEN, matrícula 198, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2025.

Lajeado, 21 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

PORTARIA N.º 33.846, DE 24 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA a candidata GISLAINE DA SILVA para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 44662/2024 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Charlene Franciele Kraemer Eckert formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata GISLAINE DA SILVA para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 143º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 151-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto nas Leis nº 11.755, de 24 de junho de 2024 e Lei nº 11.845, de 21 de fevereiro de 2025 e atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 14637/2024 e 1905/2025, e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Maria de Lourdes Guimarães e a recusa pela vaga da candidata Aline Cristina dos Santos;

CONSIDERANDO a recusa pelas vagas das candidatas Vanessa Trein Pereira, Marciele Jasmine Cardoso Alves e Alessandra Dullius Prato,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que solicitaram o reposicionamento para o final da lista de classificação para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 26 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

DILCEIA MENTA BORMAN – Classificação 54º lugar

ELISSANDRA LOPES FLORES – Classificação 55º lugar

TAIS JOHAN – Classificação 56º lugar

BRUNA EDUARDA DE ANDRADE DOERTZBACHER – Classificação 57º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 152-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.846, de 21 de fevereiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 44449/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Emanuelli Dutra no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,
CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 26 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

MARINA KREIN – Classificação 144º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 24 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 153-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 6947/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de auxílio-doença e posterior licença maternidade da servidora efetiva Renata Fernandes Herdina,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 26 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 791-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-03/2023.

Professor de Anos Finais - Ciências

ELIANE DE OLIVEIRA CICERI – Classificação 18º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 791-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 24 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 154-01/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.831, de 23 de janeiro de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 11084/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do contratado emergencialmente Guilherme Antonio Justen,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 26 de março de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Anos Finais - Matemática

JEFERSON EDUARDO DOS SANTOS – Classificação 17º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 24 de março de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

TERMO ADMINISTRATIVO DE DOAÇÃO Nº 001-01/2025

ART. 76, CAPUT E II, "A", DA LEI 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27838/2024

DONATÁRIO: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO - HBB

OBJETO: A doação sem encargos, pelo DOADOR, do bem listado a seguir, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I deste Termo de Doação, a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde efetuada através do processo administrativo nº 27838/2024, ao DONATÁRIO:

Descrição do Bem	Quant.	Unid.	Vlr. Unit.	Valor Total
Seringas de 1ml sem agulha da marca SR Produtos para Saúde SA	25.000	un	R\$ 0,14	R\$3.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 43/2023

PROTOCOLO DIGITAL Nº 7588/2025

DETENTORA: ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de artefatos de concreto para diversas secretarias do Município de Lajeado-RS.

ADITIVO: A partir de 27/03/2024, fica RENOVADO, por mais 12 (doze) meses, a presente Ata de Registro de Preços nº 036-04/2024, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 200 mm PS2 PB JR. Conforme NBR 8890/2020. * Item exclusivo MARCA MOAMAR	1.200	Und	R\$ 32,30	R\$ 38.760,00
2	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 300 mm PS2 PB JR. Conforme NBR 8890/2020. * Item exclusivo - MARCA MOAMAR	1.500	Und	R\$ 52,40	R\$ 78.600,00
3	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 300 mm PA1 PB JR (ARMADO). Conforme NBR 8890/2020. * Cota principal - MARCA MOAMAR	1.125	Und	R\$ 89,80	R\$ 101.025,00
4	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 300 mm PA1 PB JR (ARMADO). Conforme NBR 8890/2020. * Cota reservada - MARCA MOAMAR	375	Und	R\$ 89,80	R\$ 33.675,00
5	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 400 mm PS2 PB JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota principal - MARCA MOAMAR	18.900	Und	R\$ 71,00	R\$ 1.341.900,00
6	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 400 mm PS2 PB JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota reservada - MARCA MOAMAR	1.100	Und	R\$ 71,00	R\$ 78.100,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
7	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 400 mm PA1 PB JR (ARMADO). Conforme NBR 8890/2020. * Cota principal- MARCA MOAMAR	5.300	Und	R\$ 108,60	R\$ 575.580,00
8	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 400 mm PA1 PB JR (ARMADO). Conforme NBR 8890/2020. * Cota reservada- MARCA MOAMAR	700	Und	R\$ 108,60	R\$ 76.020,00
9	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 500 mm PS2 PB JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota principal- MARCA MOAMAR	600	Und	R\$ 114,60	R\$ 68.760,00
10	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 500 mm PS2 PB JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota reservada- MARCA MOAMAR	200	Und	R\$ 114,60	R\$ 22.920,00
11	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 500 mm PA1 (ARMADO) PB JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota principal- MARCA MOAMAR	675	Und	R\$ 141,00	R\$ 95.175,00
12	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 500 mm PA1 (ARMADO) PB JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota reservada- MARCA MOAMAR	225	Und	R\$ 141,00	R\$ 31.725,00
13	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 600 mm PS2 PB JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota principal- MARCA MOAMAR	750	Und	R\$ 90,80	R\$ 68.100,00
14	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 600 mm PS2 PB JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota reservada- MARCA MOAMAR	250	Und	R\$ 90,80	R\$ 22.700,00
15	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 600 mm PA1 (ARMADO) PB JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota principal- MARCA MOAMAR	675	Und	R\$ 200,00	R\$ 135.000,00
16	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 600 mm PA1 (ARMADO) PB JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota reservada- MARCA MOAMAR	225	Und	R\$ 200,00	R\$ 45.000,00
17	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x	525	Und	R\$ 305,00	R\$ 160.125,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
	800 mm PA1 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota principal- MARCA MOAMAR				
18	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 800 mm PA1 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota reservada- MARCA MOAMAR	175	Und	R\$ 305,00	R\$ 53.375,00
19	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 800 mm PA2 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota principal- MARCA MOAMAR	375	Und	R\$ 338,00	R\$ 126.750,00
20	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 800 mm PA2 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota reservada- MARCA MOAMAR	125	Und	R\$ 338,00	R\$ 42.250,00
21	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 1000mm PA1 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota principal- MARCA MOAMAR	640	Und	R\$ 470,00	R\$ 300.800,00
22	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 1000 mm PA1 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota reservada- MARCA MOAMAR	160	Und	R\$ 470,00	R\$ 75.200,00
23	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 1000 mm PA2 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota principal- MARCA MOAMAR	300	Und	R\$ 461,00	R\$ 138.300,00
24	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 1000 mm PA2 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota reservada- MARCA MOAMAR	100	Und	R\$ 461,00	R\$ 46.100,00
25	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 1200 mm PA1 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota principal- MARCA MOAMAR	300	Und	R\$ 597,00	R\$ 179.100,00
26	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 1200 mm PA1 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota reservada- MARCA MOAMAR	100	Und	R\$ 597,00	R\$ 59.700,00
27	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 1200 mm PA2 (ARMADO) MF JR.	150	Und	R\$ 598,00	R\$ 89.700,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
	Conforme NBR 8890/2020. * Cota principal- MARCA MOAMAR				
28	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 1200 mm PA2 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota reservada- MARCA MOAMAR	50	Und	R\$ 598,00	R\$ 29.900,00
29	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 1500 mm PA1 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota principal- MARCA MOAMAR	190	Und	R\$ 879,00	R\$ 167.010,00
30	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 1500 mm PA1 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota reservada- MARCA MOAMAR	60	Und	R\$ 879,00	R\$ 52.740,00
31	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 1500 mm PA2 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota principal- MARCA MOAMAR	75	Und	R\$ 985,00	R\$ 73.875,00
32	TUBO CONCRETO DN 1000 mm x 1500 mm PA2 (ARMADO) MF JR. Conforme NBR 8890/2020. * Cota reservada- MARCA MOAMAR	25	Und	R\$ 985,00	R\$ 24.625,00
33	MEIO TUBO (CALHA) CONCRETO 1000 mm x 200 mm * Item exclusivo- MARCA MOAMAR	200	Und	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
34	MEIO TUBO (CALHA) CONCRETO 1000 mm x 300 mm * Item exclusivo- MARCA MOAMAR	200	Und	R\$ 22,30	R\$ 4.460,00
35	MEIO TUBO (CALHA) CONCRETO 1000 mm x 400 mm * Item exclusivo- MARCA MOAMAR	200	Und	R\$ 30,40	R\$ 6.080,00
36	MEIO TUBO (CALHA) CONCRETO 1000 mm x 500 mm * Item exclusivo- MARCA MOAMAR	100	Und	R\$ 49,40	R\$ 4.940,00
37	MEIO TUBO (CALHA) CONCRETO 1000 mm x 600 mm * Item exclusivo- MARCA MOAMAR	100	Und	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
38	MEIO TUBO (CALHA) CONCRETO 1000 mm x 800 mm * Item exclusivo- MARCA MOAMAR	100	Und	R\$ 128,70	R\$ 12.870,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
39	Poste de Concreto para alambrado 10 cm x 10 cm x 3,0 m * Item exclusivo- MARCA MOAMAR	200	Und	R\$ 89,70	R\$ 17.940,00
40	Poste de Concreto tipo duplo T 9,00 m 3 Kn * Cota principal - MARCA MOAMAR	90	Und	R\$ 1.008,00	R\$ 90.720,00
41	Poste de Concreto tipo duplo T 9,00 m 3 Kn * Cota reservada - MARCA MOAMAR	30	Und	R\$ 1.008,00	R\$ 30.240,00
42	Poste de Concreto tipo duplo T 9,00 m 4 Kn * Item exclusivo - MARCA MOAMAR	60	Und	R\$ 1.152,00	R\$ 69.120,00
43	Poste de Concreto tipo duplo T 7,00 m 3 Kn * Item exclusivo - MARCA MOAMAR	60	Und	R\$ 785,00	R\$ 47.100,00
Valor Total:					R\$ 4.727.360,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 43/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7588/2025
DETENTORA: STRADA CONCRETOS LTDA
OBJETO: Aquisição, sob demanda, de artefatos de concreto para diversas secretarias do Município de Lajeado-RS.
ADITIVO: A partir de 27.03.2025, fica RENOVADO, por mais 12 (doze) meses a Ata de Registro de Preços nº 038-04/2024, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
45	Cordão de concreto pré-moldado p/meio-fio 100 cm x 30 cm x 12 cm, resistência característica à compressão (Fck) de 25 Mpa. Conforme especificações ABNT/NBR 7680-1:2015. * Cota principal - MARCA STRADA	17.400	M	R\$ 29,00	R\$504.600,00
46	Cordão de concreto pré-moldado p/meio-fio 100 cm x 30 cm x 12 cm, resistência característica à compressão (Fck) de 25 Mpa. Conforme especificações ABNT/NBR 7680-1:2015. * Cota reservada - MARCA STRADA	2.600	M	R\$ 29,00	R\$ 75.400,00
47	Cordão de concreto pré-moldado p/meio-fio 100 cm x 20 cm x 12	6.750	M	R\$ 28,00	R\$ 189.000,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
	cm, resistência característica à compressão (Fck) de 25 Mpa. Conforme especificações ABNT/NBR 7680-1:2015. * Cota principal - MARCA STRADA				
48	Cordão de concreto pré-moldado p/meio-fio 100 cm x 20 cm x 12 cm, resistência característica à compressão (Fck) de 25 Mpa. Conforme especificações ABNT/NBR 7680-1:2015. * Cota reservada - MARCA STRADA	2.250	M	R\$ 28,00	R\$ 63.000,00
Valor Total					R\$832.000,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE Nº 029-01/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-01/202

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2025/3681

CONTRATADA: CSINFO COMÉRCIO DE COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Locação de software para a gestão e comunicação dos Relógios de Ponto Eletrônicos iDFace (RHID) existentes no Município de Lajeado/RS, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de software - Sistema de comunicação e de gestão RHID para os equipamentos iDFace já existentes no Município que seja homologado pela Portaria 671/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego, totalmente web e em nuvem, com suporte online ilimitado por telefone/e-mail/whatsapp, com atualizações automáticas para novas versões, que realize a coleta automática em tempo real, que permita o envio de cadastro para o equipamento selecionado, que possibilite a exportação para folhas de pagamento, com comunicação online entre o sistema e o equipamento, que seja aderente a LGPD, que permita integração com o sistema de gestão de pessoas. Com suporte inicial para 2.500 colaboradores.	12	mês	R\$ 2.450,00	R\$ 29.400,00

VIGÊNCIA: 12 MESES, A PARTIR DE 19.03.2025.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Nº 161-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01-08/2024

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/5816

CONTRATADA: COOPERATIVA DÁLIA ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

ADITIVO: Resta ADITIVADO em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos itens 03 e 07 deste Contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade Inicial	Unid.	Quantidade ADITADA	Quantidade Total Final
03	Carne suína pernil - porcionada em cubos de 60 gramas, sem osso e sem pele, congelada, embalada em pacotes de 1 kg com material resistente e transparente, rotulada com prazo de validade, nome do produto e fornecedor, bem como registro de inspeção.	4.156	kg	1.039	5.195
07	Leite de vaca integral - leite fluido, integral, UHT, em embalagem de 1 litro, cartonada. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, data de envase recente.	15.000	lt	3.750	18.750
05	Peito de frango - tipo filé de peito de primeira qualidade, sem pele e sem osso, congelado, embalada em pacotes de 1 kg com material resistente e transparente, rotulada com prazo de validade, nome do produto e fornecedor, bem como registro de inspeção.	10.000	lt	2.500	12.500

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDIMENTO EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS Nº 016-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 04-04/2024

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/8928

CREDENCIADA: RESIDENCIAL, CRECHE GERIÁTRICA VIDA E SAÚDE LTDA

OBJETO: Credenciamento de Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI) para oferecimento de vagas à idosos com graus de dependência I, II e III.

ADITIVO: A partir de 17.03.2025, resta aditado os quantitativos, dos itens 01 e 02, deste Termo de Credenciamento, de acordo com o que segue:

Item	Especificação	Quantidade Inicial	Und.	Quantidade Aditada	Quantidade Final
01	Prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência de Idosos - ILPI para idosos com Grau de Dependência I.	02	vaga	1	03
02	Prestação de serviços de	05	vaga	1	06

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

	acolhimento em Instituição de Longa Permanência de Idosos – ILPI para idosos com Grau de Dependência II.				
03	Prestação de serviços de acolhimento em Instituição de Longa Permanência de Idosos – ILPI para idosos com Grau de Dependência III.	07	vaga	-	07

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 028-01/2025

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01-08/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023/40420

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
06	Carne moída de II – podendo ser de Acém ou Paleta, com no máximo 15 % de gordura, moída grossa, isenta de tecidos inferiores como ossos e sebos, congelada, embalada em pacotes de 1 kg com material resistente e transparente, rotulada com prazo de validade, nome do produto e fornecedor, bem como registro de inspeção.	13.670	kg	R\$ 35,94	R\$ 491.299,80

VIGÊNCIA: 12 meses

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33-01/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-01/2025

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 2025/8719

CONTRATADA: SSB FURAÇÕES LTDA

OBJETO: Execução de serviços de perfuração e desmonte de rocha para instalação de sistema de tratamento de esgoto sanitário, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Furação com detonação de rocha com uso de explosivos pirotécnico (DINEX) e cobertura com caçamba.	250	m	R\$ 180,00	R\$ 45.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS
Nº 030-01/2025

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA 29-04/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/28294

CONTRATADA: CONSTRUTORA EXCELLENT LTDA

OBJETO: Reforma de edificação, a fim de implantar uma nova Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI), incluindo material e mão de obra, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Valor da Mão de Obra	Valor do Material	Valor Total
01	Reforma de edificação para implantação de nova EMEI, no local onde funcionava a "Escola de Educação Infantil Sesquinho", endereço: Rua Marechal Deodoro nº 520, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Projetos, anexos ao Edital.	R\$62.839,18	R\$ 170.160,82	R\$ 233.000,00

VIGÊNCIA: 6 meses a contar de 13/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32B/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15978/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA. - ME

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico para a manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Un.	Valor Total
83.	100	PCT	Cinta plástica abraçadeira 4,8x28 cm, com 100 unidades. MARCA/MOD. NOVE54	R\$ 11,94	R\$ 1.194,00
Total:				R\$ 1.194,00	

CONVÊNIO N. 04/2025

PROTOCOLO DIGITAL Nº 2025/8099

CONVENENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

OBJETO: Prestação de auxílio pelo CONVENIADO, visando a possibilitar o funcionamento dos cartórios eleitorais do interior do Estado e a realização de eleições, referendos e plebiscitos.

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32B/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15978/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS IVOTI LTDA.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico para a manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Un.	Valor Total
2.	4.000	UND	Parafuso Philips 4,5x45 mm MARCA CISER, MOD. PARAFUSO	R\$ 0,07	R\$ 280,00
3.	4.000	UND	Parafuso Philips 3,5x40 mm MARCA HD FERRAGENS, MOD. PARAFUSO	R\$ 0,04	R\$ 160,00
59.	50	UND	Contator 50A 3P+1 NA+NF 220 V MARCA SOPRANO, MOD. CONTATOR	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
60.	50	UND	Contator 40A 3P+1 NA+NF 220 V MARCA SOPRANO, MOD. CONTATOR	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
61.	50	UND	Contator 32A 3P+1 NA 220 V MARCA SOPRANO, MOD. CONTATOR	R\$ 62,62	R\$ 3.131,00
115.	2.250	UND	Eletrocalha galvanizada eletrolítica perfurada chapa 22 100mmx50mmx3000mm MARCA BEGÊ, MOD. ELETROCALHA	R\$ 44,50	R\$ 100.125,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32B/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15978/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS ME

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico para a manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Un.	Valor Total
80.	1.200	UND	Braço reto com tubo de aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo com sapata 1 m (comprimento) x 25,4 mm (diâmetro do braço) x 1,2 mm (espessura do tubo), peso máximo de 1,3 Kg. Conforme ABNT/NBR 5598/2013. MARCA PRÓPRIA, MOD. BRAÇO RETO 1M X 25,4 MM	R\$ 15,91	R\$ 19.092,00
81.	400	UND	Braço reto com tubo de aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo com sapata 1 m (comprimento) x 25,4 mm (diâmetro do braço) x 1,2 mm (espessura do tubo), peso máximo de 1,3 Kg. Conforme ABNT/NBR 5598/2013. MARCA PRÓPRIA, MOD. BRAÇO RETO 1M X 25,4 MM	R\$ 15,91	R\$ 6.364,00
Total:					R\$ 25.456,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32B/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15978/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: DW MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico para a manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Un.	Valor Total
30.	3.500	M	Fio paralelo 2 x 1,5 mm ² branco- Entregar em rolos com 100 metros cada. MARCA/MOD. FLEXFORT	R\$ 1,69	R\$ 5.915,00
31.	5.000	M	Fio paralelo 2 x 2,5 mm ² branco - Entregar em rolos com 100 metros cada. MARCA/MOD. FLEXFORT	R\$ 2,19	R\$ 10.950,00
Total:					R\$ 16.865,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32B/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15978/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: KAGIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico para a manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
64.	100	UND	Disjuntor Trifásico 63A Curva C, modelo DIN, corrente maior ou igual a 5 KA e tensão de 220 V MARCA ETEK, MOD. MCB EKM-2-63	R\$ 21,60	R\$ 2.160,00
65.	150	UND	Disjuntor Trifásico 50A Curva C, modelo DIN, corrente maior ou igual a 5 KA e tensão de 220 V MARCA ETEK, MOD. MCB EKM-2-63	R\$ 21,60	R\$ 3.240,00
66.	120	UND	Disjuntor Trifásico 40A Curva C, modelo DIN, corrente maior ou igual a 5 KA e tensão de 220 V MARCA ETEK, MOD. MCB EKM-2-63	R\$ 21,60	R\$ 2.592,00
Total:					R\$ 7.992,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32B/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15978/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

DETENTORA: LUX COMERCIAL LTDA

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico para a manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Un.	Valor Total
24.	5.000	M	Fio de cobre maciço rígido com isolamento de Policloreto de Vinila (PVC) com diâmetro nominal de 2,5 mm ² , com Tensão Nominal 450/750 V, diversas cores (preta, branca, vermelha, azul e verde), em conformidade com a ABNT NBR NM 247-3:2002– Entregar em rolos com 100 metros cada. MARCA/MOD.SIL	R\$ 1,88	R\$ 9.400,00
54.	500	UND	Reator vapor metálico de 150w, 220v, 60 Hz, alto fator de potência, externo, pintado, com ignitor incorporado perda máxima de 22 W, garantia mínima de 3 anos (com SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA de acordo com a NBR 13593, portaria Inmetro 454/2010 e 517/20213, Nº de registro ativo na data da licitação na página: http://registro.inmetro.gov.br/consulta). MARC/MOD. GOODLUX	R\$ 48,10	R\$ 24.050,00
77.	250	UND	Suporte para luminária tipo E - 40 (louça) MARC/MOD. DECORLUX	R\$ 6,10	R\$ 1.525,00
78.	350	UND	Soquete cebolinha para lâmpada tubular T8 MARC/MOD. RGM	R\$ 0,80	R\$ 280,00
102.	2.250	UND	Lâmpada vapor de sódio de 250 W, 220 V, alta pressão, tensão de ignição superior a 2,8 Kv, E-40, bulbo tubular, fluxo luminoso mínimo de 32000 lm, vida mediana de 32000 horas, eficiência luminosa mínima de 115 lm/W, com SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (a marca ofertada deverá constar no site www.eletronbras.com/procel e nº de registro ativo junto ao INMETRO http://registro.inmetro.gov.br/consulta na data da licitação). MARC/MOD. GOODLUX	R\$ 16,05	R\$ 36.112,50
103.	750	UND	Lâmpada vapor de sódio de 250 W, 220 V, alta pressão, tensão de ignição superior a 2,8 Kv, E-40, bulbo tubular, fluxo luminoso mínimo	R\$ 16,05	R\$ 12.037,50

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Un.	Valor Total
			de 32000 lm, vida mediana de 32000 horas, eficiência luminosa mínima de 115 lm/W, com SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (a marca ofertada deverá constar no site www.eletronbras.com/procel e nº de registro ativo junto ao INMETRO http://registro.inmetro.gov.br/consulta na data da licitação). MARC/MOD. GOODLUX		
108.	7.500	UND	Lâmpada tubular Led HO 18/20 W, T-8, 6500K Bivolt, 2000 LM 25000 H, alimentação por uma extremidade, certificação do INMETRO/selo PROCEL de eficiência e com recolhimento das usadas. MARCA/MOD. AVANT	R\$ 6,90	R\$ 51.750,00
109.	2.500	UND	Lâmpada tubular Led HO 18/20 W, T-8, 6500K Bivolt, 2000 LM 25000 H, alimentação por uma extremidade, certificação do INMETRO/selo PROCEL de eficiência e com recolhimento das usadas. MARCA/MOD. AVANT	R\$ 6,90	R\$ 17.250,00
110.	300	UND	Lâmpada tubular Led 9 W, T-8, 6500 K Bivolt, 900 LM, 25000H com selo PROCEL e alimentação por uma extremidade, com recolhimento das usadas. MARCA/MOD. AVANT	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00
Total:					R\$ 154.085,00

CONTRATO Nº 203-02/2022*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102-02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1654/2025

LOCADOR: ESPORTE CLUBE ESTUDIANTE

OBJETO: A locação do campo de futebol (incluindo vestiários e banheiros) e do salão com 250,00 m², para realização de atividades de educação física e escolares dos alunos da EMEF São José de Conventos.

RENOVA por 6 (seis) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 01.03.2025.

SUBSTITUI fiscal, passando a ser a servidora Katia Liege dos Santos Favaretto.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32B/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15978/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico para a

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Un.	Valor Total
112.	100	UND	Lâmpada LED alta potência 50 W, 6500K Bivolt, 25000H, 5.000 LM com selo PROCEL, com bocal E 27 (a marca ofertada deverá constar no site www.eletronbras.com/procel). MARCA EMPALUX, MOD. AL 50762	R\$ 15,14	R\$ 1.514,00
Total:					R\$ 1.514,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32B/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15978/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: RALTEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico para a manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Un.	Valor Total
90.	1.500	UND	Bucha plástica 6 mm para tijolo furado MARCA/MOD. BELENUS	R\$ 0,04	R\$ 60,00
91.	1.500	UND	Bucha plástica 8 mm para tijolo furado MARCA/MOD. BELENUS	R\$ 0,08	R\$ 120,00
Total:					R\$ 180,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 053-04/2024*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6745/2025

LOCADORA: IMOBILIÁRIA VERSATTI LTDA

OBJETO: Locação de uma casa, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 640, Bairro Centro - Lajeado-RS, no intuito de alocar o SAE - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA do Município.

RENOVA a contar de 28.03.2025 por 12 (doze) meses a vigência do presente contrato.

CONTRATO Nº 107-02/2022*5 - QUINTO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7758/2025

CONTRATADA: ECOPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA

OBJETO: A prestação de serviços especializados de controle de vetores e pragas urbanas, por meio de processos de desinsetização (baratas, formigas, moscas, pulgas e outros) e desratização para as Secretarias Municipais de Lajeado/RS.

RENOVA, por mais 03 (três) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório em trâmite através do Processo Licitatório nº 2024/31824, a contar de 01.04.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016-04/2024*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 04-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8200/2025

CREDENCIADA: RESIDENCIAL, CRECHE GERIÁTRICA VIDA E SAÚDE LTDA,

OBJETO: O credenciamento de Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI) para oferecimento de vagas à idosos com graus de dependência I, II e III, mediante aprovação e encaminhamentos pelo setor de Alta Complexidade do Município de Lajeado/RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Termo de Credenciamento, a contar de 20.06.2025.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 208-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/7239

LOCADORA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS C2B LTDA

OBJETO: A locação do imóvel denominado Hotel Brasil, localizado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 414, no Bairro Centro, em Lajeado-RS, com matrícula no Registro de Imóveis nº 41286, compreendendo 17 unidades residenciais e 4 unidades comerciais.

SUSPENDE a obrigação do pagamento do aluguel, a partir do dia 01.02.2025, até o novo ajuste.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32B/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15978/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico para a manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Un.	Valor Total
94.	1.125	UND	Luminária pública aberta, corpo refletor estampado em chapa de alumínio e anodizado, com grade IP 202 G, soquete E-40, p/lâmpada 150 W. Bocal 25,4 mm. Compatível com a Marca Ilumet, previamente aprovada. MARCA LUZ VITORIA, MOD. LP2	R\$ 51,47	R\$ 57.903,75
95.	375	UND	Luminária pública aberta, corpo refletor estampado em chapa de alumínio e anodizado, com grade IP 202 G, soquete E-40, p/lâmpada 150 W. Bocal 25,4 mm. Compatível com a Marca Ilumet, previamente aprovada. MARCA LUZ VITORIA, MOD. LP2	R\$ 51,47	R\$ 19.301,25
Total:					R\$ 77.205,00

CONTRATO Nº 210-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 225-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025

CONTRATADA: CONSTRUTORA REGINATTO LTDA

OBJETO: A reconstrução e reforma da EMEF Alfredo Lopes da Silva, incluindo material e mão de obra.

CORRIGE o erro material verificado na Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo,

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

onde ocorreu uma inversão entre os valores referentes à mão de obra e ao material, sendo que a composição correta é a detalhada a seguir:

Valor total do aditivo	Valor do material	Valor da mão-de-obra
R\$ 38.836,76	R\$ 27.186,46	R\$ 11.650,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32B/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15978/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico para a manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Un.	Valor Total
71.	600	UND	Canaleta 20x10x200 mm c/fita adesiva/ divisória MARCA UPLED, MOD. CANALETA	R\$ 4,28	R\$ 2.568,00
99.	300	UND	AS 11 (Armação Secundária) completo porcelana MARCA REX E SANTAFÉ , MOD. LAMP. SÓDIO 150W	R\$ 17,21	R\$ 5.163,00
100.	10.500	UND	Lâmpada vapor de sódio de 150 W, 220 V, alta pressão, E-40, tensão de ignição superior a 2,8 Kv, bulbo tubular, fluxo luminoso mínimo de 16800 lm, vida mediana de 32000 horas, eficiência luminosa mínima de 107 lm/W, (a marca ofertada deverá constar no site www.eletronbras.com/procel e nº de registro ativo junto ao INMETRO http://registro.inmetro.gov.br/consulta na data da licitação). MARCA GOODLUX, MOD. LAMP. SODIO 150W	R\$ 13,88	R\$ 145.740,00
Total:					R\$ 153.471,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 43/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7588/2025

DETENTORA: STRADA CONCRETOS LTDA

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de artefatos de concreto para diversas secretarias do município de Lajeado-RS.

RENOVA por 12 (doze) meses, a presente Ata de Registro de preços, a contar de 27.03.2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 32B/2024

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15978/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DETENTORA: J.S. JUNIOR LTDA

OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de material elétrico para a manutenção da iluminação pública e dos prédios de responsabilidade do município de Lajeado-RS, conforme segue:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Un.	Valor Total
46.	1.000	UND	Reator vapor de sódio de 150 W, 220 V, 60 Hz, alto fator de potência, tensão de ignição superior a 2,8 Kv, externo, pintado, com ignitor incorporado perda máxima de 22 W, com base acoplada, garantia mínima de 5 anos (com SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA de acordo com a NBR 13593, portaria Inmetro 454/2010 e 517/20213, Nº de registro ativo na data da licitação na página: http://registro.inmetro.gov.br/consult a MARCA GOODLUX	R\$ 52,00	R\$ 52.000,00
Total:					R\$ 52.000,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 04-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8200/2025

CREDENCIADA: CLÍNICA GERIÁTRICA CANTINHO DO CÉU LTDA

OBJETO: O credenciamento de Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI) para oferecimento de vagas à idosos com graus de dependência I, II e III, mediante aprovação e encaminhamentos pelo setor de Alta Complexidade do Município de Lajeado/RS.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Termo de Credenciamento, a contar de 15.05.2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079-04/2024*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10493/2025

DETENTORA: PDS OBRAS LTDA

OBJETO: Registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços gerais de reformas, construções e ampliações, incluindo material e mão de obra, para recuperação, manutenção, conservação e/ou ampliação das instalações prediais, parques, ginásios, escolas e vias do Município de Lajeado/RS.

REGISTRA a inclusão dos fiscais Gustavo Sfair Enger e André Ceccon, com vigência a partir de 24 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 195-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9770/2025

CONTRATADA: DG PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: A execução de obras de reforço estrutural à EMEI Entre Amiguinhos, incluindo material e mão de obra.

PRORROGA até 02.04.2025, o prazo da execução do presente Contrato

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

CONTRATO Nº 011-02/2018*12 - DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 670/2025

LOCADORA: ARLA COOPERATIVA LTDA.

OBJETO: A locação de 02 (duas) salas comerciais e 02 (dois) boxes, com área de 167,20 m², localizadas na Rua Bento Gonçalves, nº 667, Bairro Centro, Lajeado/RS, integrante da matrícula nº 61.815 do Registro de Imóveis de Lajeado, para funcionamento da EMATER.

RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a contar de 02.02.2025.

REAJUSTA o valor do aluguel, passando para R\$ 2.614,00 mensais.

CONTRATO Nº 035-01/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28-01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21472/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: CONSTRUTORA REGINATTO LTDA

OBJETO: A construção de muros de contenção para construção das casas do "Programa A Casa É Sua - Calamidade - Governo do Estado do Rio Grande do Sul", incluindo material e mão de obra, conforme segue:

Item	Especificação	Valor da Mão-de-Obra	Valor Total
01	Construção de muros de contenção - Ruas A-35, da Divisa, Equador e Avenida Brasil, Loteamento Solar das Nações, Bairro das Nações, Lajeado-RS.	R\$ 117.625,51	R\$ 605.000,00

CONTRATO Nº 149-01/2021*6 - SEXTO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39440/2024

CONTRATADA: PAUSE & PERIN - ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em direito público, vinculados ao direito constitucional, ao direito administrativo, ao direito ambiental, ao direito urbanístico, ao direito do trabalho, ao direito previdenciário, ao direito econômico, ao direito financeiro, ao direito orçamentário, e ao direito tributário.

CONCEDE reajuste considerando cálculo com base no IPCA acumulado de 11.2023 a 10.2024 (4,758100%), passando o valor da mensalidade de R\$ 4.240,84 para R\$ 4.442,62 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para o presente contrato, a contar de 14.11.2024.

CONTRATO Nº 169-04/2020*8 - OITAVO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/38806

CONTRATADA: SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA. - EPP

OBJETO: A prestação de serviços de atualização e manutenção do software Gnuteca para as bibliotecas da Secretaria Municipal da Educação, Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil e Projetos Vida do Município de Lajeado/RS.

CONCEDE reajuste de 4,8313% a este Contrato, referente ao IPCA acumulado entre 01/2024 e 12/2024, passando dos atuais R\$37,29 (trinta e sete reais e vinte e nove centavos), para R\$39,09 (trinta e nove reais e nove centavos) o valor unitário mensal, a contar de 01.01.2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

CONTRATO Nº 003-03/2023*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090-02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1740/2025
CONTRATADA: EDUCAMENTE METACOMPETÊNCIA SOLUÇÕES PARA EDUCACAO LTDA
OBJETO: A aquisição de licença do software "Educamente", para o uso dos alunos dos Projetos Vida, no ensino fundamental do Município de Lajeado/RS, incluindo a formação dos usuários, a implementação e todo o suporte necessário.
RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente Contrato, a contar de 01.03.2025.
ADITIVO: Fica reduzido o valor e acrescentado a quantidade de licenças, na forma seguinte:

Item	Quant.	Un. de Medida	Descrição	Valor Mensal	Valor Total Anual
1	721	Licença por usuário, dentro do período de execução do contrato	Licença para utilização da ferramenta Educamente, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular, que visa o desenvolvimento de competências sócio emocionais para crianças e adolescentes, para alunos dos Projetos Vida do Município do Lajeado/RS	R\$7.210,00	R\$86.520,00

ALTERA o endereço da sede e sócio.

CONTRATO Nº 023-01/2021*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10289/2025
CONTRATADA: DALBERTO TREINAMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI – ME
OBJETO: A cessão de direito de uso do sistema exclusivo SIGEMEC – Sistema de Gestão Municipal, Execução e Controle, com certificado de registro no INPI sob nº BR512019002315-3, publicado em 22 de outubro de 2019, visando o assessoramento da equipe educacional da Secretaria da Educação, incluindo acompanhamento, monitoramento, planejamento de ações educacionais diversas, execução de programas, assessoramento referente a obras vinculadas à educação e prestação de contas de todos os programas, com o objetivo de manter o Município totalmente habilitado em todos os sistemas educacionais junto ao MEC/FNDE, possibilitando aumentar a captação de recursos e investimentos em Educação, conforme a relação dos sistemas federais com respectivos custos de licença de uso do aplicativo SIGEMEC.
REGISTRA a substituição de fiscal deste Contrato, sendo a servidora Caroline Dalmoro, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização, iniciando a vigência a partir de 05 de março de 2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036-04/2024*4-QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 43/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11109/2025
DETENTORA: ARTEFATOS DE CIMENTO MOAMAR LTDA
OBJETO: O registro de preços para aquisição, sob demanda, de artefatos de concreto para diversas secretarias do município de Lajeado-RS.
REGISTRA a inclusão do fiscal desta Ata, sendo o servidor Maurício Antônio Piovesani da Silva, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização, iniciando a vigência a

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

partir de 05 de março de 2025.

CONTRATO Nº 017-03/2023*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10217/2025

CONTRATADA: WHITE CLOTH LAVANDERIA LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de lavanderia para as Unidades Básicas de Saúde.

REGISTRA a substituição da fiscal deste Contrato, sendo a servidora Lizane Fontana Fermino, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização, iniciando a vigência a partir de 11 de março de 2025.

CONTRATO Nº 048-03/2019*3 - TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10203/2025

LOCADOR: LEO KATZ

OBJETO: Locação de um pavilhão comercial, com área construída de 360,00 m², situado na Rua Carlos Spohr Filho, nº 1968, pavilhão nº 07 (Porto Seco), Bairro Moinhos, Lajeado/RS, para desfazimento de bens inservíveis da Secretaria Municipal da Educação.

REGISTRA a substituição de fiscal deste Contrato, sendo a servidora Katia Liege dos Santos Favaretto, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização, iniciando a vigência a partir de 05 de março de 2025.

CONTRATO Nº 131-01/2021*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10203/2025

LOCADORA: SALÃO COMUNITÁRIO DO BAIRRO IMIGRANTE

OBJETO: Locação de um pavilhão, com 590,40m² de área construída, localizado na Rua Willibaldo Eckhardt, s/nº, Bairro Imigrante, Lajeado-RS, para funcionamento da cozinha e refeitório da EMEF Capitão Felipe Dieter.

REGISTRA a substituição de fiscal deste Contrato, sendo a servidora Katia Liege dos Santos Favaretto, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização, iniciando a vigência a partir de 05 de março de 2025.

CONTRATO Nº 132-03/2019*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10203/2025

LOCADOR: MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL

OBJETO: Locação do prédio comercial em alvenaria, subsolo, situado na Rua Paul Harris, nº 285, Bairro Campestre, nesta cidade, que abriga as atividades desempenhadas pelo Projeto Vida Campestre.

REGISTRA a substituição de fiscal deste Contrato, sendo a servidora Katia Liege dos Santos Favaretto, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização, iniciando a vigência a partir de 05 de março de 2025.

CONTRATO Nº 219-03/2019*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96-03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10203/2025

LOCADOR: MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL

OBJETO: Locação de um terreno urbano, matriculado sob nº 19.290 no RI, localizado ao lado da Igreja e da Escola Municipal de Educação Infantil Criança Alegre, localizada à Rua Rio de Janeiro, nº 601, Bairro Santo André, que serve como extensão do pátio da referida escola.

REGISTRA a substituição de fiscal deste Contrato, sendo a servidora Katia Liege dos

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

Santos Favaretto, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização, iniciando a vigência a partir de 05 de março de 2025.

CONTRATO Nº 014-04/2020*2 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10203/2025
CONTRATADA: ROSELE SCHONHALS HUPPES
OBJETO: Fornecimento de água potável para a Escola de Ensino Fundamental Nova Viena, localizada no Bairro Olarias
REGISTRA a substituição de fiscal deste Contrato, sendo a servidora Katia Liege dos Santos Favaretto, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização, iniciando a vigência a partir de 05 de março de 2025.

CONTRATO Nº 025-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10203/2025
CONTRATADA: SCHNEIDER, HERPICH & DAHLEN LTDA
OBJETO: O fornecimento de água potável para a Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão, localizada no Bairro Montanha.
REGISTRA a substituição de fiscal deste Contrato, sendo a servidora Katia Liege dos Santos Favaretto, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização, iniciando a vigência a partir de 05 de março de 2025.

CONTRATO Nº 180-02/2022*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055-02/2022
CONTRATADA: RS ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10203/2025
OBJETO: O fornecimento de água potável para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Mathias Müller.
REGISTRA a substituição de fiscal deste Contrato, sendo a servidora Katia Liege dos Santos Favaretto, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização, iniciando a vigência a partir de 05 de março de 2025.

CONTRATO Nº 023-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10203/2025
CONTRATADA: PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: O fornecimento de água potável para a Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, localizada na Rua Benno Schmidt, nº 351, Bairro Conventos, Lajeado-RS.
REGISTRA a substituição de fiscal deste Contrato, sendo a servidora Katia Liege dos Santos Favaretto, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização, iniciando a vigência a partir de 05 de março de 2025.

CONTRATO Nº 60-04/2024 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027-04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10203/2025
LOCADOR: CLUBE RECREATIVO CULTURAL CAMPESTRE
OBJETO: A locação de uma quadra de esportes do Clube Recreativo Cultural Campestre, localizada na Rua Paul Harris, 215, Bairro Campestre, Lajeado/RS.
REGISTRA a substituição de fiscal deste Contrato, sendo a servidora Katia Liege dos Santos Favaretto, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização, iniciando a vigência a partir de 05 de março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

CONTRATO Nº 018-02/2018*10 - DÉCIMO TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/685.

LOCADORES: MARILENA CENCI FERRARI e ORANI FERRARI

OBJETO: A locação para 3 (três) terrenos localizados na Rua Bahia, esquina com a Rua Piauí, sem benfeitorias, medindo 308,00 m² cada um, estando situados: um no setor 7, quadra 24, lote 11, matrícula nº 11.692, esquina; outro, no setor 7, quadra 24, lote 11, distante 11 metros da esquina, matrícula nº 905 e o outro, no setor 7, quadra 24, lote 33, distante 22 m da esquina, matrícula nº 12.392, para instalação e funcionamento da Feira do Produtor Rural.

RENOVA por 12 (doze) meses, o presente Contrato de Locação, a contar de 01.03.2025.

Concede REAJUSTE de 4,8313% a este Contrato, referente ao IPCA acumulado entre 01/2024 e 12/2024, passando dos atuais R\$1.934,51 (mil e novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para R\$2.027,97 (dois mil e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) mensais, a contar da data da renovação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-04/2024*1 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9952/2025

DETENTORA: B & D COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços especializados de manutenção preventiva e/ou corretiva de roçadeiras, sopradores, motopodas, máquinas de cortar grama, lavadoras de alta pressão e correlatos, por demanda, com fornecimento de peças de reposição originais ou de linha de montagem.

PRORROGA a vigência por 12 (doze) meses.

RENOVA os quantitativos registrados até o limite do quantitativo original, de acordo com o que segue:

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2.500	hora	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA: de roçadeiras, sopradores, motopodas, máquinas de cortar grama, lavadoras de alta pressão e correlatos.	R\$ 98,73	R\$ 246.825,00
02	1	un.	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS: originais ou de linha de montagem com desconto sobre o preço de tabela - Custo Estimado Total de Peças.	-	R\$ 287.771,54
VALOR TOTAL:					R\$ 534.596,54

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 14.133/2021 E DECRETO 11.531/2023 - CONVÊNIO Nº005-01/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO:2024/43763 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO - HBB - CNPJ nº:91.162.511/0001-65 - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde - SESA - OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para manter a assistência ambulatorial e hospitalar em oncologia, vinculado ao SUS, com a aquisição de medicamentos oncológicos, em que serão realizados em média 1.400 atendimentos por mês, tendo como meta realização de 1.000 procedimentos em quimioterapia mês e 1.000 consultas médicas especializadas por mês, conforme plano de trabalho e solicitação da Secretaria de Saúde anexos ao processo administrativo nº 2024/43763.- Convênio cadastrado sob número 2025/37.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/11754

-CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TEUTÔNIA - CERTEL, CNPJ: 89.777.692/0137-66

- VALOR: R\$106.810,00 (cento e seis mil oitocentos e dez reais)

- FUND. LEGAL: Art. 75, inciso VIII , da Lei 14.133/21

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025 (Lei nº 14.133/2021) - REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS METÁLICAS RETANGULARES PARA O MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 09/04/2025, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 24 de março de 2025. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.

DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2272

EXTRATO TERMO DE REPASSE Nº 001-01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/10440 - EMEF PORTO NOVO - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação -OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$74.215,00 (setenta e quatro mil, duzentos e quinze reais) sendo destinado para despesas de custeio e capital. - LEI 11.438/2022 e os Decretos 13.530/2024 e Decreto nº 13.865/2025 - CONVÊNIO